LEI Nº 2.803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a denominação da Biblioteca Municipal Santos Dumont, atribuída pela Lei nº 118, de 01 de novembro de 1973.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 118, de 01 de novembro de 1973, que criou a Biblioteca Municipal Santos Dumont, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada, na sede do município, a Biblioteca Municipal Professor Ermindo Lazzarotto." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 18/10/2023
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02